



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA  
CNPJ 18.017.392/0001-67 – CEP 39440-000**

Rua João XXIII, 142 – Centro – Fone: (38) 3821-1527 - Fax: (38)3821-2757

---

**LEI 1.492 DE 09 DE SETEMBRO DE 2002**

**DÁ A ATUAL RUA “37” NO BAIRRO VEREDAS  
A DENOMINAÇÃO DE RUA DONA FRANCISCA  
ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA DONA FRANCISCA ROSA**”, a atual Rua “37”, que dá início na Av. Pedro Álvares Cabral e com término na Rua “42”, no Bairro Veredas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, aos 09 de Setembro de 2.002

**Ivonei Abade Brito**  
Prefeito de Janaúba

**Alberto Marques**  
Chefe de Gabinete